



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAD - Coordenadoria Acadêmica de Graduação

Processo SEI nº 2350.01.0014495/2022-41

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 001/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

A Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente torna público o presente Edital de abertura de inscrições para seleção de 06 (seis) bolsistas para se vincularem ao Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação, instituído pela Lei Nº 11.180/2005, em funcionamento na Faculdade de Educação/Campus Belo Horizonte (FaE/CBH) e para formação de cadastro de reserva de vagas. A seleção é destinada aos estudantes da Faculdade de Educação/Campus Belo Horizonte, preferencialmente cursando o 2º ou o 3º período de graduação no Curso de Pedagogia.

1. SOBRE O PROGRAMA

1.1. O PET desenvolvido na Faculdade de Educação, Campus Belo Horizonte, da Universidade do Estado de Minas Gerais, desde abril de 2013, tem como título: “Formação docente para o trabalho com relações étnico-raciais na educação infantil: uma proposta de fortalecimento acadêmico e de combate às desigualdades raciais”. Seu eixo articulador é o tema “Educação das relações étnico-raciais na educação infantil” e uma de suas principais metas é aprofundar o estudo e a reflexão em torno de um conjunto de referências, sobre as relações étnico-raciais, capazes de contribuir para a qualificação da intervenção a ser feita pelo/a professor/a no âmbito dessa primeira etapa escolar. Entre as atividades desenvolvidas pelo PET estão as seguintes: participação em atividades de pesquisa e extensão, realização de oficinas de formação de professores/as em geral e de alunos/as do curso de Pedagogia; participação em eventos (congressos, seminários, debates, palestras); grupo de estudos sobre a temática étnico-racial, entre outras. Informações adicionais sobre o Programa de Educação Tutorial, desenvolvido na Faculdade de Educação, podem ser encontradas no seguinte endereço eletrônico: [Programa de Educação Tutorial \(PET\) \(uemg.br\)](http://Programa de Educação Tutorial (PET) (uemg.br)).

2. OBJETIVO GERAL

2.1 Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica de alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

3. DOS REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES

- 3.1. Ter e manter bom rendimento no curso de graduação, comprovado pelo histórico acadêmico sem reprovações;
- 3.2. Ter do ingresso ao curso de Pedagogia da FaE-UEMG, preferencialmente, por meio do Programa de Seleção Socioeconômica da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROCAN, pela Categoria I - candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados negros.
- 3.3. Estar cursando, preferencialmente, o 2º ou 3º semestre da graduação;
- 3.4. Comprometer-se a dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa;
- 3.5. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo professor tutor e ter desempenho satisfatório na participação do programa;
- 3.6. Não receber outro tipo de bolsa – da CAPES, do CNPq, da IES ou de quaisquer outras instituições de fomento à pesquisa;
- 3.7. Não ter vínculo empregatício.

4. DA CARGA HORÁRIA, VALOR DA BOLSA E DURAÇÃO

QUANTIDADE DE BOLSAS/ NÚMERO DE VAGAS	VIGÊNCIA DA BOLSA	VALOR MENSAL DA BOLSA
6 (seis)	12 meses (renováveis até a integralização do curso – conforme item 4.3 deste Edital)	R\$700,00 (setecentos reais)

4.1. As/Os estudantes selecionadas/os como bolsistas do Programa serão acompanhadas/os por um Professor Tutor, que será o responsável pelo planejamento e supervisão das atividades e avaliação do desempenho do Grupo sob a sua responsabilidade.

4.2. O/A estudante bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$700,00 (setecentos reais), considerando o compromisso de dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de Pedagogia e do Programa de Educação Tutorial, devendo disponibilizar, no mínimo, 20 (vinte) horas por semana às atividades programadas.

4.2.1. A bolsa será paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, competindo à UEMG, tão somente, realizar a seleção dos estudantes, conforme previsão contida no art. 17, Parágrafo único da Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010.

4.3. O tempo previsto de duração da bolsa é de 12 (doze) meses. A permanência da bolsa no decorrer deste período e sua renovação estarão condicionadas ao desempenho e resultados apresentados pelo bolsista mediante acompanhamento e avaliação das ações. Tem-se a expectativa de que o/a estudante selecionado/a permaneça como bolsista do Programa até a conclusão do seu curso de graduação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para o processo seletivo regido por este Edital serão realizadas pela Internet, no seguinte endereço eletrônico [SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL \(PET\) 001/2022 - Formulários Google](#), no período da 0 hora do dia 03/04/2023 às 23h59 do dia 11/04/2023, observado o horário de Brasília-DF.

5.1.1. Para a inscrição, a/o candidata/o deve anexar a cópia do histórico acadêmico no Formulário de Inscrição.

6. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. A seleção será feita através da avaliação do Formulário de Inscrição e do Histórico Acadêmico que terá caráter classificatório, e entrevista, que terá caráter classificatório e eliminatório;

6.2. A convocação para as entrevistas se dará por meio do site da UEMG para os candidatos com as inscrições homologadas;

6.2.1. As entrevistas serão realizadas conforme data estipulada no cronograma deste edital;

6.2.2. As entrevistas serão realizadas na Faculdade de Educação, situada à Avenida Prudente de Moraes, 444, na data e horários previstos no cronograma constante deste Edital;

6.2.3. As entrevistas serão gravadas.

6.2.4. A entrevista será em grupo e consistirá na leitura coletiva e discussão de um texto relacionado à temática orientadora do PET FaE UEMG (a ser apresentado no momento da entrevista).

6.3. A seleção das(os) bolsistas será feita por uma Comissão de Avaliação, formada por professores da Faculdade de Educação e bolsistas vinculados ao PET, e seguirá os critérios e a pontuação estabelecidos neste Edital, .

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1. Os quadros abaixo descrevem os itens que serão avaliados e os valores atribuídos a cada um deles, perfazendo um total de 100 pontos.

ITENS A SEREM JULGADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formulário de Inscrição com a indicação da motivação para participar do PET	25
Histórico Acadêmico	25
Entrevista	50
Total	100

7.2. Critérios para a seleção - Formulário de Inscrição

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
-----------	------------------

Estudante PROCAN	10
Organização e coerência na exposição de motivos e pretensões para participar do programa	15
Total	25

7.3. Critérios para a seleção - Histórico Acadêmico

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Coeficiente de rendimento escolar	25
Total	25

7.4. Critérios para a seleção - Entrevista

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Capacidade De Interpretação	15
Comunicação	10
Interlocução, Organização, Clareza Na Exposição	10
Debate De Ideias	15
Total	50

7.5. Em caso de empate na pontuação obtida pela/o candidata/o, o desempate dar-se-á utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior pontuação na entrevista;
- c) Maior pontuação na análise do histórico acadêmico
- d) Candidato (a) de maior idade.

8. **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1. A Lista Preliminar das Inscrições será publicada no site da UEMG, em 12/04/2023;

8.2. As Inscrições Homologadas serão publicadas no site da UEMG, 17/04/2023 ;

8.3. O Resultado Preliminar será publicado no site da UEMG, em 20/04/2023;

8.4. O Resultado dos Recursos e o Resultado Final serão publicadas no site da UEMG, em 28/04/2023.

9. **RECURSOS**

9.1. Eventuais recursos relacionados à inscrição e à classificação preliminar poderão ser interpostos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do objeto de recurso, exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento do formulário próprio, conforme Cronograma constante neste Edital.

9.1.1. Os recursos contra a Lista Preliminar de Inscrições deverão ser realizados por meio do link [Formulário interposição de recursos inscrições homologadas PET edital 001/2023 - Formulários Google](#)

9.1.2. Os recursos contra a Classificação Preliminar deverão ser realizados por meio do link [Formulário interposição de recursos resultado preliminar PET edital 001/2023 - Formulários Google](#)

9.1.2.1. Após a análise dos recursos, poderá ocorrer alteração da classificação preliminar obtida, para uma classificação superior ou inferior, independentemente de o candidato ter apresentado, ou não, o recurso.

9.2. Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes diretrizes:

9.2.1. Argumentação lógica e consistente.

9.2.2. Fundamentação referente ao objeto do recurso.

9.2.3. Limite de 500 caracteres e nenhum documento anexo.

9.3. Serão indeferidos os recursos que:

9.3.1. Estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Edital.

9.3.2. Forem apresentados fora do prazo estabelecido neste Edital.

9.3.3. Não apresentarem argumentação lógica e consistente.

9.3.4. Apresentarem linguagem inadequada, ofensiva ou depreciativa, cabendo ainda neste caso responder por desacato a funcionário público no exercício da função ou em razão dela, conforme previsto no Art. 331 do Código Penal.

9.4. Em hipótese alguma serão aceitas revisão do recurso, contestação do resultado do recurso ou contra argumentação.

9.5. Não serão considerados recursos relativos a erros do candidato no preenchimento do Formulário de Inscrição e envio de documentação.

9.6. Não serão considerados os pedidos de recursos encaminhados por veículos diferentes do estipulado neste Edital.

10. CRONOGRAMA

10.1. A realização do processo seletivo se dará conforme o cronograma:

EVENTO	DATA		LOCAL
	INÍCIO	TÉRMINO	
Publicação do Edital	23/03/2023		Site da UEMG
Período de Inscrição	03/04/2023 a 11/04/2023		Formulário de Inscrição https://forms.office.com/r/m32NsuL0f6
Publicação da Lista Preliminar de	12/04/2023		Site da UEMG https://www.uema.br/araduacao/proogramas/pet

Inscrições			
Recurso sobre a Lista de Inscrições	13/04/2023	14/04/2023	Formulário de Recurso Formulário interposição de recursos inscrições homologadas PET edital 001/2023 - Formulários Google
Publicação das Inscrições Homologadas	17/04/2023		Site da UEMG https://www.uemg.br/graduacao/programas/pet
Divulgação das entrevistas (data e horário)	17/04/2023		Site da UEMG https://www.uemg.br/graduacao/programas/pet
Entrevistas	18/04/2023 9:30 às 11:30; 14:30 às 16:30 e 19:30 às 21:30.		Faculdade de Educação
Divulgação do resultado preliminar	20/04/2023		Site da UEMG https://www.uemg.br/graduacao/programas/pet
Recurso sobre o Resultado Preliminar	24/04/2023	25/04/2023	Formulário interposição de recursos resultado preliminar PET edital 001/2023 - Formulários Google
Publicação do Resultado de Recurso e Resultado Final	28/04/2023		Site da UEMG https://www.uemg.br/graduacao/programas/pet

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

11.1. A inscrição do/a candidato/a para bolsista do PET implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2. As informações prestadas para a inscrição neste Edital são de inteira responsabilidade do/a candidato/a, eximindo-se a Pró-Reitoria de Graduação da UEMG de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta.

11.3. A Pró-Reitoria de Graduação da UEMG não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a inscrição do/a candidato/a.

11.4. O presente Edital terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, prorrogáveis por igual período.

11.5. Caberá à Pró-Reitoria de Graduação decidir sobre as questões não previstas ou que venham a trazer dúvida quanto à aplicação daquilo que estiver previsto no presente Edital.

José Eustáquio de Brito
Coordenador Institucional do Programa de Educação Tutorial

Michelle Gonçalves Rodrigues
Pró-reitora de Graduação da UEMG



Documento assinado eletronicamente por **José Eustáquio De Brito, Professor(a)**, em 23/03/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 23/03/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62900262** e o código CRC **8389B40D**.